



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Modelo 12/PCA - Instrução Normativa n.º 104/2014

ANÁLISE DE LICITAÇÕES (GERAL) - ROTEIRO PARA COMPOSIÇÃO DO PROCESSO

NOME DO LICITANTE: Município de Pato Bragado	
NÚMERO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº 092/2014	
REGIME DIFERENCIADO DE COMPRAS (RDC): N.º do ato local de aprovação do RDC	
MODALIDADE: Pregão Presencial	
VENCEDOR: Shark Maquinas para Construção LTDA	
TIPO	REGIME DE EXECUÇÃO
x Menor Preço	Empreitada por Preço Global
Melhor Técnica	Empreitada por Preço Unitário
Técnica e Preço	Empreitada Integral
Outras Informações:	Outras Informações:
PUBLICIDADE	
NOME VEÍCULO DE IMPRENSA	DATA
Diário Oficial Eletrônico – Município de Pato Bragado	04/06/2014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

OBJETO
DESCRIÇÃO
Aquisição de 01 (uma) Máquina Rodoviária nova - Pá Carregadeira

<input type="checkbox"/>	MATERIAL CONSUMO	DE	<input type="checkbox"/>	PRESTAÇÃO SERVIÇOS	DE	<input checked="" type="checkbox"/>	MATERIAL PERMANENTE
--------------------------	---------------------	----	--------------------------	-----------------------	----	-------------------------------------	------------------------

Datas

Abertura: 17/06/2014

Adjudicação: 17/06/2014

Homologação: 17/06/2014

Compor cadernos individuais para cada processo de licitação, devendo as peças digitalizadas ser organizadas conforme a ordem estabelecida nos itens constantes da tabela de Documentos Básicos Integrantes do Processo, abaixo.

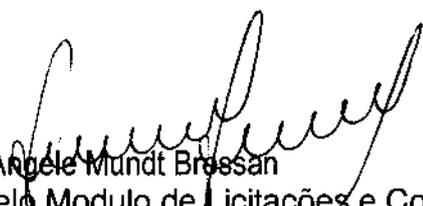
item	Documentos Básicos Integrantes (*)	N.º de folhas de cada item
1	Requisição da unidade administrativa interessada	01
2	Despacho/manifestação da autoridade competente para abertura do processo	01
3	Correspondência interna de certificação da disponibilidade orçamentária	01
4	Pareceres técnicos e jurídicos preliminares (à abertura)	01

5	Despacho/manifestação da autoridade competente para o início da licitação	01
6	Elementos utilizados como critério na fixação do preço máximo de contrato (exemplos: pesquisas de preços, 3 orçamentos, custo histórico...)	09
7	Instrumentos convocatórios e das eventuais republicações	01
8	Minuta do contrato ou do instrumento equivalente	03
9	Comprovantes das publicações do edital (Extrato da publicação do Edital da Licitação)	01
10	Ato de designação da comissão de licitação	01
11	Propostas apresentadas pelos proponentes (Cópia digitalizada das propostas apresentadas pelos participantes da licitação)	03
12	Deliberações da comissão quanto à qualificação e habilitação dos participantes	02
13	Mapa de preços e/ou tabelas comparativas dos preços (Demonstrativo contendo mapa de todas as propostas, destacando a vencedora)	01
14	Atas, relatórios e deliberações da comissão quanto ao julgamento ordinário das propostas	02
15	Recursos eventualmente apresentados pelos licitantes	00
16	Atas e deliberações da comissão julgadora quanto ao julgamento definitivo das propostas	01
17	Pareceres jurídicos quanto ao resultado do certame	02
18	Ato de ratificação da autoridade quanto às conclusões recursais e sua respectiva publicação	00

19	Ato de homologação do resultado e sua respectiva publicação	02
20	Ato de adjudicação ao vencedor do certame e sua respectiva publicação	01

Pato Bragado, 26 de março de 2015


Ivo Teodoro Griebeler
Controle Interno


Neiva Angéle Mundt Bressan
Responsável pelo Módulo de Licitações e Contratos

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

DE: Viação, Obras e Urbanismo

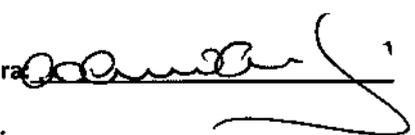
OBJETO: Abertura de processo licitatório para aquisição de máquina pá carregadeira nova. Conforme especificações em anexo

JUSTIFICATIVA: A secretaria tem uma demanda muito grande serviços que necessitam de pá carregadeira e além disso atende os programas instituídos por lei , inclusive os da agricultura. Também justifico a necessidade por estar as outras carregadeiras bastante usadas e constantemente necessitando reparos, que acabam atrasando os trabalhos. Também o município recebeu mais três caminhões e um britador que também necessitam de serem acompanhados por pá carregadeira em alguns serviços.

Valor R\$ 470.000,00

Solicitado Por: Lercio B Kirsten

Autorização do Secretário:

Assinatura: 

Carimbo:

Data 28 / 04 / 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria:

Orgão:

Dotação: Conforme anexo

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo:

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO:

Data pagto () () ()

Autorização do Secretário:

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

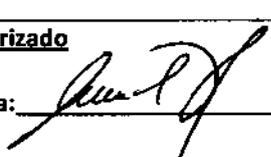
Carimbo:

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data 30 / 05 / 14

Assinatura: 

Carimbo:

Processo Licitatório

Folha nº 009

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório
Nº 548

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014.

Regime de Compra: Menor Preço Global.

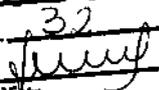
Objeto: Aquisição de 01 (uma) Máquina Rodoviária nova - Pá Carregadeira.

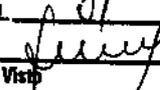
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min. do dia 17 de junho de 2014, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos quatro dias do mês de junho de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presente Nº 3852
de 05/06/14 FL. 32
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 455
de 04/06/14 FL. 01
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCG-PR Nº _____
de 05/06/14 FL. _____
Visto 

Processo Licitatório
Folha nº 005
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos tres dias do mês de junho de 2014.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de 01 (uma) Máquina Rodoviária – Pá Carregadeira, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

15.452.1300.1.007 – Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52.40 - 5596 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviárias – Fonte 501

4.4.90.52.40 - 5600 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviárias – Fonte 514

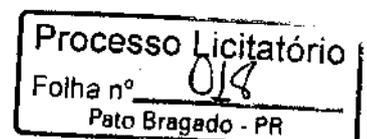
4.4.90.52.40 - 5599 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviárias – Fonte 504

4.4.90.52.40 - 5597 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviárias – Fonte 505

4.4.90.52.40 - 5598 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviárias – Fonte 505

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
Secretaria Municipal de Finanças





Prefeitura do Município de Pato Bragado

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

ASSESSORIA JURÍDICA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 092/2014

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de uma Máquina Rodoviária do tipo PA CARREGADEIRA, nova.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição do objeto, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 04 de maio de 2014.

Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório
Folha n.º 039
Pato Bragado - PR
Página 1 de 1



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 04 de junho de 2014.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira Nova, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


ARNILDO RIEGER
Prefeito Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 020
Pato Bragado - PR



À



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO/PR

PROPOSTA COMERCIAL

01 (Uma) PÁ CARREGADEIRA marca NEW HOLLAND, modelo W170B

Motor New Holland, modelo 667TA/EB3, diesel, 4 tempos, injeção direta, turbo alimentado, 183 HP de potência líquida no volante, 6 cilindros,

Sistema Elétrico de 24 Volts, 02 baterias com capacidade de 100 Ah, alternador de 65 Ah, e motor de partida de 4,0 kW;

Transmissão "Powershift", contra-eixos, modulada, quatro velocidades a frente e três a ré, comando eletrônico automático que permite mudanças de velocidade com transmissão contínua de torque. Desengate automático da transmissão ao acionar o pedal do freio, podendo também ser anulado através de interruptor. Sistema eletrônico de diagnóstico de falhas. Tração nas quatro rodas;

Eixos com coroa de pinhão, do tipo hipóides. Diferencial de torque proporcional, "Limited Slip", sistema de bloqueio automático antipatinagem. Eixo traseiro com oscilação vertical e reduções finais planetárias;

Freios de serviço multidisco, em banho de óleo nas quatro rodas, de comando servoassistido hidraulicamente, com circuito independente para cada eixo. **Freios de Segurança** equipado com acumulador de nitrogênio que mantém sua eficiência mesmo com o motor desligado ou com pane no sistema hidráulico. **Freios de Estacionamento** a disco, seco, montado no eixo de saída da transmissão, com acionamento mecânico.

Sistema hidráulico com bomba dupla de pistões axiais de vazão variável (Load Sensing), vazão da bomba 206 l/mim, distribuidor monobloco de 2 carretéis, comandos conjugados com interruptores de comando da transmissão em uma única alavanca de comando, pressão máxima de 250 kgf/cm²;

Direção hidráulica, tipo orbitrol e bomba com pistões de vazão variável.

Compartimento do Operador: cabine fechada com ar condicionado, alarmes luminosos e sonoros, painel completo, luzes direcionais, luzes traseiras de posição de freio;

Shark Máquinas para Construção Ltda
Av. Ezequiel Portes Doutor, 19295 - 14 de Novembro
Cascavel - PR - CEP 85804-200
Fone/Fax: (45) 3228 3713
www.sharkmaquinas.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 008
Pato Bragado - PR



Braço: Com cinematismo em "Z".

Caçamba de 2,5m³;

Pneus 20,5 x 25 – 16 lonas, L5

Peso operacional de 15.009 Kg.

Preço unitário R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Condição de pagamento: Válida para pagamento à vista, Finame, Leasing, CDC ou a combinar.

Código Finame: 219.392-5

Condição de faturamento: O faturamento dar-se-á através da Shark Máquinas para Construção Ltda., com sede a Avenida Ezuel Portes Doutor, nº 19295 – 14 de Novembro – Cascavel.

Prazo de entrega: Imediato, salvo venda prévia.

Local de entrega: A combinar.

Validade da proposta: 30 dias, sujeito a alterações sem aviso prévio.

Garantia: A garantia dos equipamentos é de 12 (doze) meses sem limite de horas, contados da data que o equipamento tiver sido faturado pela fábrica ou pelo concessionário ao primeiro usuário. Ela abrange peças, acessórios e equipamentos originais New Holland de acordo com as normas do certificado de garantia do fabricante, em seu poder, quando da entrega técnica.

Entrega Técnica: Será realizada por técnico especializado, que na oportunidade, fará uma apresentação geral da máquina e, detalhará cuidados preventivos e a operacionalidade do equipamento.

Esse atendimento será gratuito a título de cortesia.

Shark Máquinas para Construção Ltda
Av. Ezuel Portes Doutor, 19295 – 14 de Novembro
Cascavel – PR – CEP 85804-200
Fone/Fax: (45) 3228 3713
www.sharkmaquinas.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 009
Pato Bragado - PR

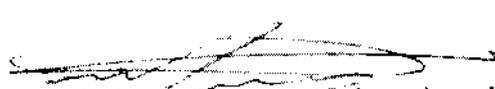


ATENDIMENTO Á EQUIPAMENTOS QUE ENCONTRAM-SE NO PERÍODO DE GARANTIA

Após a entrega técnica, totalmente gratuita, será cobrada a despesa de deslocamento do Técnico, quando o atendimento não ocorrer em nossas instalações.

Assistência técnica: A Shark fará gratuitamente a entrega técnica, de acordo com o Termo de Garantia do Fabricante, através de sua equipe de técnicos, treinados pela fábrica, e dispõe de estoque de peças para proporcionar o perfeito funcionamento do equipamento.

Cascavel, 30 de Maio de 2014.


Wladimir Daniel Becher de Oliveira
Gerente de Filial

06.224.121/0004-46
**SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.**
Av. Ezequiel Portes Doutor, 19295
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro
85804-230 - CASCAVEL - PR

**Paraná
Equipamentos**



Paraná Equipamentos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANÁ**

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
ENDEREÇO: Marginal da Rod. BR-116, km 100, Nº 11.807
Curitiba - PR
DATA: 19 de Maio de 2014.

Curitiba

BR 116, nº 11807, km 100
CEP: 81680-200 - Curitiba - PR
Fone: 55 41 371-2211
Fax: 55 41 371-2219

Cascavel

BR 277, km 580
CEP: 85818-560 - Cascavel - PR
Fone: 55 45 225-2111
Fax: 55 45 225-2887

Londrina

Avenida Tiradentes, 2900
Jardim Jockey Club
CEP: 86072-900 - Londrina - PR
Fone: 55 43 3328-1133
Fax: 55 43 3328-2900

Florianópolis

Rua Osvaldo Correa de Andrade, 69
Salas 01/05 - CEP: 88108-860
São José - SC
Fone/Fax: 55 48 246-8755

Joinville

Rua Dona Francisca, 8300 - Bloco C
Distrito Industrial
CEP: 89239-270 - Joinville - SC
Fone/Fax: 55 47 424-0777

Porto Alegre

Av. Sertório, 4595 - Vila Floresta
CEP: 91040-621 - Porto Alegre - RS
Fone/Fax: 55 51 3341-5355

INDICE

- 1- CARTA DE APRESENTAÇÃO**
- 2- PROPOSTA DE PREÇOS**
- 3- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Processo Licitatório
Folha nº 011
Pato Bragado - PR

Cascavel, 19 de Maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Pr

Assunto: Proposta de Precos

Em nome de Paraná Equipamentos S.A., com sede em Curitiba, à Marginal da BR 116 (km 100) Nº 11.807, no Estado do Paraná, com C.G.C. nº 76.527.951/0001-85 e Inscrição Estadual nº 10107473-05, temos a grata satisfação de apresentar nossa Proposta para venda do equipamento novo, marca "Caterpillar".

Temos a certeza de estar oferecendo equipamentos de alta qualidade e com características técnicas que se comprovam na aplicação diária e nos diversos tipos de serviços a que são normalmente submetidos.

Na certeza de estarmos oferecendo um negócio seguro e uma excelente oportunidade para esta Municipalidade, comprovar a eficiência de nossos serviços, confiamos na boa escolha que por certo V.Sas. farão.

Atenciosamente,

Vinicius Nunes
Departamento de Vendas
de Máquinas

Curitiba

BR 116, nº 11807, km 100
CEP: 81690-200 - Curitiba - PR
Fone: 55 41 371-2211
Fax: 55 41 371-2219

Cascavel

BR 277, km 590
CEP: 86818-660 - Cascavel - PR
Fone: 55 45 225-2111
Fax: 55 45 225-2887

Londrina

Avenida Tiradentes, 2900
Jardim Jockey Club
CEP: 86072-380 - Londrina - PR
Fone: 55 43 3328-1133
Fax: 55 43 3328-2900

Pianópolis

Rua Devaldo Correia de Andrade, 89
Salas 01/05 - CEP: 88108-880
São José - SC
Fone/Fax: 55 48 246-8755

Jornville

Rua Dona Francisca, 8300 - Bloco C
Distrito Industrial
CEP: 89239-270 - Joinville - SC
Fone/Fax: 55 47 424-0777

Porto Alegre

Av. Sertório, 4505 - Vila Floresta
CEP: 91040-621 - Porto Alegre - RS
Fone/Fax: 55 51 3341-5355

Cascavel, 19 de Maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Pr

Assunto: Proposta de Venda

Fornecimento de:

1(uma) unidade

Carregadeira de rodas de fabricação nacional, marca CATERPILLAR, modelo 938K. Acionada por motor diesel CATERPILLAR modelo C7.1 ACERT de 190 HP de potência bruta, turboalimentado.

- Caçamba de 2,80 m³
- Pneus Radiais 20.5R-25
- Alarme, marcha a ré, ajustável
- Sistema de monitorização e ajuste de informação das condições do motor e operação da máquina
- Coluna de direção reclinável e ajustada
- Cabine ROPS fechada com ar condicionado
- Transmissão hidrostática, controlada eletronicamente de 4 marchas
- Direção hidráulica sensível a carga
- Freios a disco banhados em óleo embutidos totalmente hidráulicos
- Radiador de óleo hidráulico
- Sistema hidráulico com 2 funções e 1 alavanca (Joystick)
- Mangueiras CATERPILLAR XT
- Peso do equipamento de 15.207 Kg

Fabricação da Caterpillar Brasil. - Campo Largo- PR.

Código do Finame: 3064041

VALOR GLOBAL

PÁ CARREGADEIRA 924KR\$ 550.000,00
(QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

Curitiba

BR 116, nº 11807, km 100
CEP: 81690-200 - Curitiba - PR
Fone: 55 41 371-2211
Fax: 55 41 371-2219

Cascavel

BR 277, km 580
CEP: 85818-560 - Cascavel - PR
Fone: 55 45 225-2111
Fax: 55 45 225-2887

Londrina

Avenida Tiradentes, 2900
Jardim Jockey Club
CEP: 86072-360 - Londrina - PR
Fone: 55 43 3328-1133
Fax: 55 43 3328-2900

Florianópolis

Rua Osvaldo Corroia de Andrade, 89
Salas 01/05 - CEP: 88108-660
São José - SC
Fone/Fax: 55 48 248-6755

Joinville

Rua Dona Francisca, 6300 - Bloco C
Distrito Industrial
CEP: 89239-270 - Joinville - SC
Fone/Fax: 55 47 424-0777

Porto Alegre

Av. Sertório, 4595 - Vila Floresta
CEP: 91040-821 - Porto Alegre - RS
Fone/Fax: 55 51 3341-6355

A Vista.

Garantia de Equipamento

O equipamento oferecido na presente proposta, é garantido por 12(doze) meses, a contar da data da entrega, contra qualquer defeito de fabricação, devidamente comprovado, excetuando-se os que possam ocorrer devido a acidentes e/ou por operação imprópria.

Prazo e Local de Entrega

O equipamento, ofertado na presente, será entregue em até 90 (noventa) dias corridos, após a homologação, sem qualquer ônus para este Município, nas dependências da Prefeitura do Município de Pato Bragado - Pr, em condições de operar imediatamente.

Assistência Técnica

Estamos capacitados a oferecer uma assistência técnica completa. Possuímos excelente estoque de peças de reposição e equipe de mecânicos especializados e equipados com ferramental e veículos, para proporcionar atendimento no local de trabalho da máquina.

TREINAMENTO OPERACIONAL PARANÁ EQUIPAMENTOS

A Paraná Equipamentos possui um estrutura de treinamento altamente qualificada e capacitada, com instrutores treinados e capacitados junto a Fábrica, para suprir e atender todas as necessidades de seus clientes, oferecendo o total treinamento de operação e qualificação dos operadores nas máquinas Caterpillar

TREINAMENTO DE OPERAÇÃO

Curitiba

BR 116, nº 11807, km 100
CEP: 81890-200 - Curitiba - PR
Fone: 55 41 371-2211
Fax: 55 41 371-2219

Cascavel

BR 277, km 590
CEP: 85818-560 - Cascavel - PR
Fone: 55 45 225-2111
Fax: 55 45 225-2887

Londrina

Avenida Tiradentes, 2900
Jardim Jockey Club
CEP: 86072-980 - Londrina - PR
Fone: 55 43 3328-1133
Fax: 55 43 3328-2900

Florianópolis

Rua Osvaldo Correia de Andrade, 88
Salas 01/05 - CEP: 88108-080
São José - SC
Fone/Fax: 55 48 246-8755

Joinville

Rua Dona Francisca, 8300 - Bloco C
Distrito Industrial
CEP: 89239-270 - Joinville - SC
Fone/Fax: 55 47 424-0777

Porto Alegre

Av. Sartório, 4585 - Vila Florista
CEP: 91040-821 - Porto Alegre - RS
Fone/Fax: 55 51 3341-5355

O Treinamento de operação é dirigido aos operadores e mecânicos com o objetivo de instruir quanto a manutenção, lubrificação e operação do equipamento em cada atividade a ser desempenhada para com isto, obter a melhor performance de operação e produção, obedecendo as normas e padrões de segurança e qualidade requerida pelos equipamentos Caterpillar e principalmente a total satisfação do Cliente.

Programa de Treinamento Operacional:

Introdução

- Apresentação do equipamento
- Identificação e características técnicas
- Especificação da máquina e implemento

Manutenção

- Inspeção diária no equipamento e implemento
- Verificação de itens antes da partida
- Lubrificações e abastecimentos
- Revisões e manutenções periódicas

Segurança

- Aspectos gerais de segurança da máquina
- Segurança na operação
- Segurança na manutenção

Operação

- Painéis de controle e Instrumentos
 - Alavancas e comandos de operação
 - Movimento e operação do equipamento
 - Operação do equipamento com o Implemento
- Prática de operação e segurança

CENTRO DE TREINAMENTO DA PARANÁ EQUIPAMENTOS

Curitiba

BR 116, nº 11807, km 100
CEP: 81680-200 - Curitiba - PR
Fone: 55 41 371-2211
Fax: 55 41 371-2219

Cascavel

BR 277, km 590
CEP: 85818-560 - Cascavel - PR
Fone: 55 45 225-2111
Fax: 55 45 225-2887

Londrina

Avenida Tiradentes, 2900
Jardim Jockey Club
CEP: 86072-360 - Londrina - PR
Fone: 55 43 3328-1133
Fax: 55 43 3328-2900

Piorizópolis

Rua Osvaldo Corroia de Andrade, 89
Salas 01/05 - CEP: 88108-860
São José - SC
Fone/Fax: 55 48 248-8755

Joinville

Rua Dona Francisca, 8300 - Bloco C
Distrito Industrial
CEP: 89289-270 - Joinville - SC
Fone/Fax: 55 47 424-0777

Porto Alegre

Av. Setúrio, 4595 - Vila Floresta
CEP: 91040-821 - Porto Alegre - RS
Fone/Fax: 55 51 3341-3355

A Paraná equipamentos consta hoje com o Centro de Treinamento para formação, aperfeiçoamento e capacitação de ajudantes de mecânicos e mecânicos de máquinas Caterpillar, com temas atualizados continuamente e dirigidos para utilização de ferramentas, produtos e serviços nas máquinas Caterpillar, Utilizando-se dos mesmos padrões adotados na fabricação dos produtos Caterpillar, aberto a participação de funcionários de nossos clientes.

- segue alguns temas abordados em programas anuais de treinamento oferecido pela Paraná Equipamentos:

- Sistemas Hidráulicos
- Sistema Eletrônico de Transmissões
- Sistemas Elétricos
- Operações e manutenções
- Manutenção Básica
- Metrologia – Ferramentas de medição e seu uso na oficina
- Ferramentas de força e levantamento
- Manutenção, operação e segurança
- Segurança no trabalho de oficina
- Motores Diesel – Básico
- Inspeção em Máquinas
- E outros dentro do programa anual e necessidades do cliente.

TREINAMENTOS BÁSICOS

Os Treinamentos são cursos dirigidos especificamente a atender os clientes para aperfeiçoamento e formação de mecânicos e operadores de máquinas, com carga horária de 40:00 horas, sendo administrado no Centro de Treinamento da Paraná Equipamentos ou em local definido pelo cliente, quando o mesmo possuir um numero de participantes, entre 8 à 10.

SUPORTE AO PRODUTO – PEÇAS E SERVIÇO

- A Paraná Equipamentos SA. Possui junto a Caterpillar, sistema de comunicação com as fábricas, e conjuntamente com os demais revendedores nacionais da Caterpillar, para o mais fácil e ágil intercâmbio de informações e total e pleno atendimento eficaz cobertura na assistência de peças e serviços.

PEÇAS

Curitiba

BR 116, nº 11807, km 100
CEP: 81680-200 - Curitiba - PR
Fone: 55 41 371-2211
Fax: 55 41 371-2219

Coacazel

BR 277, km 580
CEP: 85818-560 - Coacazel - PR
Fone: 55 45 225-2111
Fax: 55 45 225-2887

Londrina

Avenida Tiradentes, 2900
Jardim Jockey Club
CEP: 86072-380 - Londrina - PR
Fone: 55 43 3328-1133
Fax: 55 43 3328-2900

Floresópolis

Rua Osvaldo Correa de Andrade, 89
Salas 01/05 - CEP: 88108-880
São José - SC
Fone/Fax: 55 48 246-8755

Joinville

Rua Dora Francleca, 8300 - Bloco C
Distrito Industrial
CEP: 89239-270 - Joinville - SC
Fone/Fax: 55 47 424-0777

Porto Alegre

Av. Sertório, 4595 - Vila Floresta
CEP: 91040-621 - Porto Alegre - RS
Fone/Fax: 55 51 3341-5355



- Todo equipamento Caterpillar tem sua eficiência operacional garantida não só pela qualidade de seus produtos, mas também pela existência de peças genuínas em estoques nos revendedores e na própria fábrica.

O estoque de peças da Paraná Equipamentos é totalmente informatizado e tem suas reposições de peça diária, através de critérios racionais, recomendados pela própria fábrica.

SERVIÇOS

- A Paraná Equipamentos tem em sua Oficina, Técnicos, Mecânicos, Equipamentos e Ferramental, especializados e qualificados para efetuar todo e qualquer reparo que o equipamento Caterpillar necessite, seguindo os padrões exigidos pela Caterpillar, com controle e qualidade superior.

Validade da Proposta

A presente proposta é válida por 30 (Trinta) dias corridos, a contar da data da abertura.

Observações

Após expirado o prazo de validade da proposta, o preço e o prazo de entrega mencionados, além das condições de pagamento e demais informações constantes, poderão ficar sujeitos a nossa confirmação por ocasião do pedido.

Atenciosamente,

Vinicius Nunes
Departamento de Vendas
(45)8801 0292
(45)2101 2500

Curitiba

BR 116, nº 11607, km 100
CEP: 81690-200 - Curitiba - PR
Fone: 55 41 371-2211
Fax: 55 41 371-2219

Cascavel

BR 277, km 590
CEP: 85818-560 - Cascavel - PR
Fone: 55 45 225-2111
Fax: 55 45 225-2887

Londrina

Avenida Tiradentes, 2900
Jardim Jockey Club
CEP: 86072-360 - Londrina - PR
Fone: 55 43 3328-1133
Fax: 55 43 3328-2900

Florianópolis

Rua Osvaldo Correla de Andrade, 89
Salas 01/05 - CEP: 88108-680
São José - SC
Fone/Fax: 55 48 248-8755

Joinville

Rua Dona Francisca, 6300 - Bloco C
Distrito Industrial
CEP: 89239-270 - Joinville - SC
Fone/Fax: 55 47 424-0777

Porto Alegre

Av. Sertório, 4595 - Vila Floresta
CEP: 91040-621 - Porto Alegre - RS
Fone/Fax: 55 51 3341-5355



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2014

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... é do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2014** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de 01 (uma) Máquina Rodoviária nova - Pá Carregadeira...

§ 1.º: O equipamento deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis, após a solicitação.

2.º: Garantia integral, contra defeitos de fabricação é demeses, contados da data da entrega do equipamento.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 092/2014, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Obras, Viação e urbanismo.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira com vencimento em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Obras, Viação e urbanismo. A outra parcela será paga em até 30 (trinta) após o pagamento da primeira parcela.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 03 (três) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

15.452.1300.1.007 – Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52.40 - 5596 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviárias – Fonte 501

4.4.90.52.40 - 5600 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviárias – Fonte 514

4.4.90.52.40 - 5599 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviárias – Fonte 504

4.4.90.52.40 - 5597 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviárias – Fonte 505

4.4.90.52.40 - 5598 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviárias – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

Processo Licitatório

Folha nº 045

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2014.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

Testemunhas: _____

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Processo Licitatório
Folha nº 046
Pato Bragado - PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

QUARTA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0455 - 2 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

OBS.: Além destes documentos, o candidato deverá comprovar os requisitos constantes no Edital de Teste Seletivo.

O não comparecimento em 03 (três) dias, após a publicação deste ato, implicará na desistência automática da vaga.

Pato Bragado - PR, em 04 de junho de 2014.

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município

ANEXO I – EDITAL N.º 007 - TESTE SELETIVO N.º 002/2013**CARGO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40H**

INSC.	NOME	CLASSIF.
000127	ANDERSON GAVIN DE LIMA	7º
000110	TATIANE RAFAELI LOPES	8º

CARGO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 20H

INSC.	NOME	CLASSIF.
000081	VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	5º

HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2014

OBJETO: Contratação de empresa para construção de calçamento público com lajota tipo “paver”.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **Rainha Pré-Moldados Ltda**, ao valor global final de R\$ 11.350,00 (onze mil, trezentos e cinquenta reais) como a de menor preço para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 04 de junho de 2014.

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2014

Regime de Compra: Menor Preço Global.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Máquina Rodoviária nova - Pá Carregadeira.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min. do dia 17 de junho de 2014, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos quatro dias do mês de junho de 2014.

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2014

Regime de Compra: Menor Preço POR ITEM.

Objeto: Aquisição de Sêmen Bovino.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 14h00min do dia 17 de junho de 2014, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos quatro dias do mês de junho de 2014.

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2014

Regime de Compra: Menor Preço Global.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, novo.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 10h00min do dia 18 de junho de 2014, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 10h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos quatro dias do mês de junho de 2014.

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONVOCAR a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 09 de JUNHO de 2014, às 17h30 horas, na Sala de Sessões do Poder Legislativo, para coleta das sugestões ao Projeto de Lei nº 023/14, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Pato Bragado para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências, em cumprimento ao que preceitua a Lei Complementar Federal nº 101, art. 48, Parágrafo Único.

Pato Bragado, 04 de junho de 2014

Registre-se e Publique-se

PEDRO LUIZ HINKEL
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

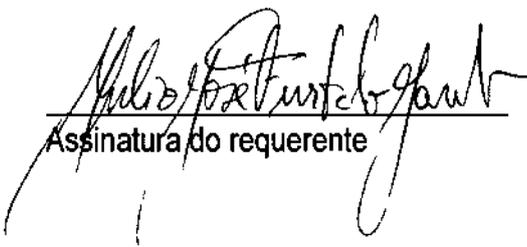
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 092114
Objeto: Ar. de Pa. Paraguedeiros - Nova
Data de Abertura: 17/06/14
Hora: 09 h 10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO, LTDA. - 4663
Endereço: AV. EZEL PORTES DOUTOR, 19295 - 74 DE NOVENBRO
Cidade: CASCAVEL CEP: 85804-260
CNPJ nº: 06.224.121/0004-46
Telefone: 45/3321-4900
Pessoa para contato: JULIO JACOB
Email: JULIO.JACOB@SHARKMAQUINAS.COM.BR

Pato Bragado - PR, em 6.1.6.14


Assinatura do requerente

1574190-U

GRE/RG
RNE

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

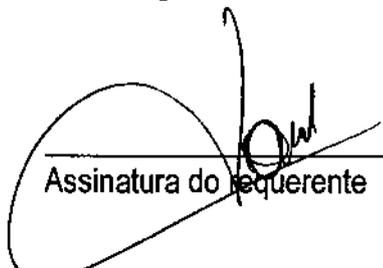
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 92
Objeto: Pc - Carregadeira
Data de Abertura: 17-06-2014
Hora: 09h.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: PROMAC. TER. MAC. EQUIP. 2ª DA
Endereço: Rodovia BR 118 - Km 120 3215
Cidade: Grammatá - BA CEP: 94.030.260
CNPJ nº: 91.595.678/000110
Telefone: 45.9109.5848
Pessoa para contato: VANDERLEI DIQUEISA - MATAÍDA
Email: V.DIQUEISA@PROMAC.COM.BR m.ferrreira@PROMAC.COM.BR

Pato Bragado - PR, em 09.06.2014


Assinatura do requerente

698048.189,49
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 048
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 092

Objeto: Ag. R. Paraguará

Data de Abertura: _____

Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: VIANNA EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: BR 277 - KM 113 - Nº 1504 - RONDONIA

Cidade: CRMO LARGO CEP: 83606900

CNPJ nº: 01631022/0001-12

Telefone: 41 3555 2161

Pessoa para contato: MARIA

Email: VIANNA@VIANNA.COM.BR / FJAVIO.ZANETTA@VIANNA.COM.BR

Pato Bragado - PR, em 10/06/14


Assinatura do requerente

FJAVIO JOSE ZANETTA
CPF/IRG
CPF= 347057718-34
RG= 12/069838650

Processo Licitatório

Folha nº 049

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

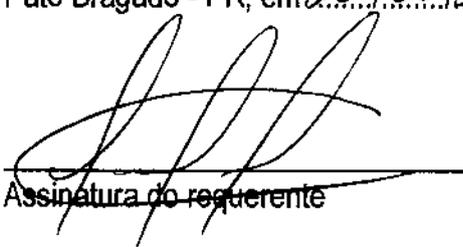
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço
N.º 092
Objeto: Ag da Pa farepedeira
Data de Abertura: _____
Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: KANG. BRASIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: AV. ADEMAR BORNIA Nº 628
Cidade: SARANDI PR CEP: 87113000
CNPJ nº: 08671846000165
Telefone: (44) 30326708
Pessoa para contato: MIVALDO
Email: IBIGARELLA@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 10.06.2014


Assinatura do requerente

58868070387
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 050
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 222, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Inciso IV, Artigo 3.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR, os servidores:

- ✓ Djoni Aleander Rohden
- ✓ Irineu Domeraski Siqueira

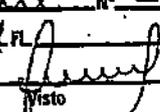
Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR, os servidores:

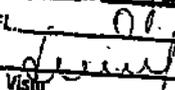
- ✓ Luiz Alberto Rosinski
- ✓ Disel Daiane Bortolato
- ✓ John Jeferson Weber Nodari
- ✓ Cleunice Fritzen Finken

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 096/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2014.


ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presidente: Nº 3459
de 09/06/14 fl. 
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presidente: Nº 4938
de 09/06/14 fl. 
Visto



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL N°092/2013

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 06.224.121/0004-46, e Inscrição Estadual n° 90337053-09, com filial na Cidade de Cascavel/PR, na Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, n° 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro.
Contato: (45) 3321-4900 Fax: (45)3228-6270
Email: cascavel@sharkmaquinas.com.br

PROPOSTA DE PREÇO

Ao Pregoeiro

Pregão N°092/2014

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de 01 (Uma) Pá Carregadeira da Marca **NEW HOLLAND**, Modelo W170, fabricado por **CNH Latin America Ltda.**

O valor para fornecimento do objeto acima é de **R\$470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais)**

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 dias (Sessenta) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelope n° 1 e n° 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de **12 meses.**

06.224.121/0004-46
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
Av. Ezuel Portes Doutor, 19295
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro
85804-260 - CASCATEL - PR

Daniel Becher
Gerente Filial
Shark Máquinas Cascavel



Shark Máquinas para Construção Ltda
Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, n° 19295
Unidade 002, Bairro 14 de Novembro
Cascavel - PR - CEP 85804-200
Fone/Fax: (45) 3228-3713
www.sharkmaquinas.com.br

Processo Licitatório
Folha n° 079
Pato Bragado - PR



OBJETO :

Aquisição de 01 (uma) máquina rodoviária nova – Pá Carregadeira articulada, com as seguintes características mínimas:

PÁ CARREGADEIRA MARCA : NEW HOLLAND MODELO W170 ZB

- ✓ Motor Diesel com sistema de injeção eletrônica (tuboalimentação)
- ✓ Potência mínima de 183HP;
- ✓ Caçamba com dentes aparafusados com capacidade mínima de 2,5m³;
- ✓ Pneus radiais 20.5 R-25;
- ✓ Cabine fechada com condicionado;
- ✓ Transmissão 4 marchas a frente e 3 à ré;
- ✓ Coluna de direção ajustável;
- ✓ Assento com suspensão a ar e encosto de braço;
- ✓ Freios de disco multidisco banhado a óleo nas 4 rodas;

Da Garantia

Equipamento - Garantia mínima de 01 (um) ano.

Fornecimento de peças – Garantia de no mínimo 10 (dez) anos, atestada pelo fabricante, com reconhecimento de firma da assinatura em cartório.

Isenção de custos da primeira revisão no equipamento, de acordo com as normas do fabricante.
(Conforme anexo)

Responsabilidade Técnica

Existência de Responsabilidade técnica comprovada através de documento emitida pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do responsável técnico – Engenheiro Mecânico (CREA pessoa física)-, bem como a comprovação de vínculo empregatício permanente que este mantém com à fabricante.

(Conforme Anexo)

Assistência Técnica

Declaração da Licitante, de que esta possui oficina mecânica autorizada, com assistência técnica própria, e que possua pelo menos um profissional (mecânico especializado) com vínculo empregatício estabelecido à uma distância de no máximo 150 (cento e cinquenta) quilômetros deste município.”

06.224.121/0004-46
**SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.**
Av. Ezequiel Portes Doutor, 19295
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro
85804-260 CASCAVEL - PR


Daniel Bocher
Gerente Filial
Shark Máquinas Cascavel 2



Shark Máquinas para Construção Ltda
Avenida Ezequiel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19295
Unidade 002, Bairro 14 de Novembro
Cascavel - PR - CEP 85804-200
Fone/Fax: (45) 3228-3713
www.sharkmaquinas.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 080
Pato Bragado - PR



A Oficina e Assistência técnica própria será realizada por: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0004-46, e Inscrição Estadual nº 90337053-09, com filial na Cidade de Cascavel/PR, na Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, conforme edital, a mesma possui no seu quadro de funcionários 01 mecânico especializado com vínculo empregatício. (Conforme anexo)

Prazo de entrega do equipamento

Em até 10 (dez) dias, após a solicitação.

O equipamento a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

CODIGO FINAME : 219.392-5

Cascavel, 16 de junho de Setembro de 2014

Atenciosamente,


Wladimir Daniel Becher de Oliveira
Procurador

06.224.121/0004-46
**SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.**
Av. Ezuel Portes Doutor, 19295
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro
85804-260 CASCAVEL - PR


Processo Licitatório
Folha nº 081
Pato Bragado - PR



Shark Máquinas para Construção Ltda
Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19295
Unidade 002, Bairro 14 de Novembro
Cascavel - PR - CEP 85804-200
Fone/Fax: (45) 3228-3713
www.sharkmaquinas.com.br


Daniel Becher
Gerente Filial
Shark Máquinas Cascavel



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA n.º 102/2014

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 092/2014, que tem como objeto a aquisição de 01 (uma) Máquina Rodoviária nova - Pá Carregadeira.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhor Irineu Domeraski Siqueira, juntamente com integrantes da Equipe de Apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 092/2014, o qual tem como objeto a aquisição de 01 (uma) Máquina Rodoviária nova - Pá Carregadeira, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe, estava presente nesta sessão de pregão o secretário de Viação Obras e Urbanismo o Senhor Lércio Balduino Kirsten. O resumo do edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Com isto, 04 (quatro) empresas do ramo retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme documentação anexa ao Edital convocatório, tratando-se das seguintes: **1) Shark Máquinas para Construção Ltda, 2) Romac Tec. Maq. Equipamentos Ltda, 3) Vianmaq Equipamentos Ltda, 4) Wang Brasil Máquinas e Equipamentos Ltda.** Destas, apenas 01 (uma) empresa protocolou os respectivos envelopes em tempo hábil, tratando-se da empresa: **Shark Máquinas para Construção Ltda.** Aberta a sessão deste Pregão pelo senhor pregoeiro deuse as boas vindas à todos e esclareceu as fases do certame, os documentos já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. A licitante que se faz presente nesta sessão estava assim representada/credenciada: **Shark Máquinas para Construção Ltda**, credenciada pelo senhor Julio Jose Furtado Jacob. Os documentos do credenciamento foram apresentada e devidamente autenticados pelo Pregoeiro Municipal. Em seguida, o representante apresentou diretamente ao Pregoeiro, a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Aberta a sessão pelo Pregoeiro Municipal, e estando a proponente devidamente representada. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com a respectiva proposta de preço apresentada, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global cotado, para entrega do produto citado no objeto desta licitação, sendo: Licitante **Shark Máquinas para Construção Ltda**, a qual apresentou Proposta ao valor global de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta reais). A proposta de preços foi analisada e verificada. Após, análise o pregoeiro, observou que esta atendeu os requisitos mínimos previstos no Edital e foi declarada habilitada no processo. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço Global e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou o credenciado a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço global para aquisição do objeto da licitação em pauta. Momento em que a Licitante ofertou o objeto da Licitação ao valor Global de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais) e o menor valor global final ficou com a

Processo Licitatório
Folha nº 160



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Licitante, Shark Máquinas para Construção Ltda, ao valor global de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais). Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante Classificada estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTE CERTAME ao licitante Shark Máquinas para Construção Ltda, ao valor global de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais). Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e cinquenta minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

Processo Licitatório

Folha nº 101
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - PARA PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2014

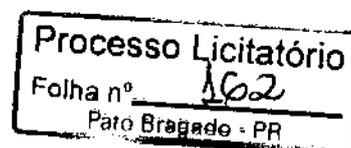
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Máquina Rodoviária nova - Pá Carregadeira

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 092/2014, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro apresenta a proposta apresentada pela empresa **Shark Máquinas para Construção Ltda**, ao valor global de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), como a de menor preço. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

Pato Bragado – PR, em 17 de junho de 2014.


Irineu Domeraski Siqueira
Pregoeiro





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

PARECER FINAL

DE: ASSESSORIA JURIDICA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 092/2014

PARECER:

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, autorizou abertura de processo licitatório sob a modalidade de Pregão presencial, o qual teve por objeto a contratação de empresa para aquisição de uma Máquina Rodoviária Nova – Pá Carregadeira.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 05/06/14 e no Diário Eletrônico de 04/06/2014, ficando definida a data de 17 de junho de 2014 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 04 (quatro) empresas haviam retirado o Edital e que destas, somente 01 (uma) havia protocolado os respectivos envelopes em tempo hábil.

Conforme relatado na Ata nº 102/2014 da Sessão Pública, quando da abertura da sessão, a empresa que protocolou seus envelopes encontrava-se representada e apresentou Declaração de que estava cumprindo com os requisitos de habilitação. Partiu-se então para a abertura dos envelopes das Propostas – ENVELOPE Nº 01, sendo que a proposta apresentada foi de R\$ 470.000,00, restando assim, segundo o Pregoeiro, habilitada no processo.

Conforme estabelecido no Edital, o Pregoeiro iniciou a fase de lances, quando então a empresa habilitada ofereceu nova proposta no valor de R\$ 460.000,00, a qual foi aceita pelo Pregoeiro.

Superada esta fase, passou-se para a fase de verificação do conteúdo do ENVELOPE de nº 02 (dois), contendo a documentação da empresa vencedora, quando então o Pregoeiro constatou que esta apresentou todos os documentos exigidos no Edital, sendo declarada vencedora do certame, sendo assim adjudicado o objeto da presente licitação à respectiva empresa vencedora, conforme parecer de julgamento.

Página 1 de 2



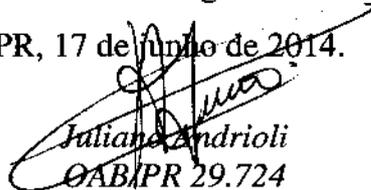
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, no aspecto formal opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 17 de junho de 2014.


Juliana Andrioli
OAB/PR 29.724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 164
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

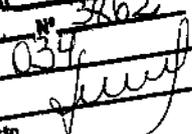
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2014

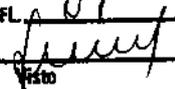
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Máquina Rodoviária nova - Pá Carregadeira

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito, este ratifica o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **Shark Máquinas para Construção Ltda**, ao valor global de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), como as de menor preço para a entrega do objeto da licitação em pauta nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 17 de junho de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Pato Bragado Nº 3862
de 19/06/14 FL. 039
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Pato Bragado Nº 464
de 19/06/14 FL. 01
Visto 

Processo Licitatório
Folha nº 65
Pato Bragado - PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0464 - 2 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 236, DE 17 DE JUNHO DE 2014.....	Pg. 01
PORTARIA N.º 237, DE 17 DE JUNHO DE 2014.....	Pg. 01
PORTARIA N.º 238, DE 17 DE JUNHO DE 2014.....	Pg. 01
PORTARIA N.º 239, DE 17 DE JUNHO DE 2014.....	Pg. 01
PORTARIA N.º 240, DE 17 DE JUNHO DE 2014.....	Pg. 01
PORTARIA N.º 241, DE 17 DE JUNHO DE 2014.....	Pg. 01
PORTARIA N.º 242, DE 17 DE JUNHO DE 2014.....	Pg. 01
PORTARIA N.º 243, DE 17 DE JUNHO DE 2014.....	Pg. 01
PORTARIA N.º 244, DE 17 DE JUNHO DE 2014.....	Pg. 01
HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2014.....	Pg. 01
HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2014.....	Pg. 02

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO.....	Pg. 02
-----------------	--------

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 236, DE 17 DE JUNHO DE 2014

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a pedido a servidor Airon Cavali, portador do RG nº 4.330.287-4 e CPF nº 886.473.589-53, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Secretaria II, símbolo CC-04, com Lotação no Gabinete Municipal, a contar do final do expediente do dia 17 de Junho de 2014.

Art. 2.º Pela exoneração do Cargo citado no artigo 1.º desta Portaria fica reintegrado o servidor Airon Cavali, Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional, função Motorista, nível PE-07, no mesmo Nível/Classe da Tabela Funcional que ocupava quando do seu afastamento deste Cargo, com Lotação no Gabinete Municipal.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2014.

ARNILDO RIEGER

Prefeito do Município

PORTARIA N.º 237, DE 17 DE JUNHO DE 2014

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a pedido a servidora Tatiane Regina Medin Follmer, portadora do RG nº 7.226.323-5 e do CPF nº 046.338.449-03, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Secretaria II, Símbolo CC-04, com Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar do final do expediente do dia 17 de Junho de 2014.

Art. 2.º Pela exoneração do Cargo citado no artigo 1.º desta Portaria fica reintegrado a servidora Tatiane Regina Medin Follmer, Cargo de Provimento Efetivo Colaborador Administrativo, Nível PE-05, no mesmo Nível/Classe da Tabela Funcional que ocupava quando do seu afastamento deste Cargo, com Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2014.

ARNILDO RIEGER

Prefeito do Município

PORTARIA N.º 238, DE 17 DE JUNHO DE 2014

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Requerimento Protocolado sob n.º 1271/2014;

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares durante o período de 23 de junho à 22 de julho de 2014, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora Cláudia Soerensen, ocupante do Cargo Comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-06, Lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2014.

ARNILDO RIEGER

Prefeito do Município

PORTARIA N.º 239, DE 17 DE JUNHO DE 2014

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo e temporário respectivamente, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Nome do Servidor	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Ivane Beatriz de Souza	Educador Infantil	2013/2014	09/06/2014 à 08/07/2014
Janice Marciane Lutz	Educador Infantil	2013/2013	09/06/2014 à 08/07/2014

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de junho 2014.

ARNILDO RIEGER

Prefeito do Município

PORTARIA N.º 240, DE 17 DE JUNHO DE 2014

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a pedido a servidora Mitchele Bergmeier Petrikic, portadora do RG nº 7.226.383-9 e do CPF nº 005.289.019-82, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-06, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar do final do expediente do dia 17 de Junho de 2014.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2014.

ARNILDO RIEGER

Prefeito do Município

PORTARIA N.º 241, DE 17 DE JUNHO DE 2014

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a pedido a servidora Jenecir Elsner Rebelatto, portadora do RG nº 2.132.190-7 e do CPF nº 483.445.919-53, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Secretaria I, Símbolo CC-03, com Lotação na com Lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente do dia 17 de Junho de 2014.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2014.

ARNILDO RIEGER

Prefeito do Município

PORTARIA N.º 242, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 002/2013, homologado através da Portaria n.º 180/2013, e convocada pelo Edital de Convocação n.º 007,

R E S O L V E

Art. 1.º Contratar o senhor Anderson Gavin de Lima, portador do RG nº 10.642.704-6 e do CPF nº 086.603.179-04, para exercer as funções do Cargo Temporário De Auxiliar de Serviços Gerais 40h, com Lotação na Secretaria Municipal de Viação Obras e Urbanismo, carga horária, vencimentos e funções de acordo com a Lei Municipal n.º 1314/2013, para um período de até 12 (doze) meses, à contar de 23 de junho de 2014, tudo conforme Contrato de Trabalho a ser assinado entre esta Municipalidade e a candidato ora nomeado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2014.

ARNILDO RIEGER

Prefeito do Município

PORTARIA N.º 243, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diários n.ºs 077/2014, 078/2014 e 079/2014 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Autorizar a concessão de 03 (três) diários aos servidores e Agente Político abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 25 a 27 de junho de 2014, onde irão participar de Treinamento de Gestão de Saúde Municipal - Módulos I II pela empresa Unipública, sendo:

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Marciane Maria Specht	Secretária Municipal	Secretaria de Saúde
Claudinei Ivan Closs	Agente de Execução	Secretaria de Saúde
Claudete Specht Tiecker	Colaborador Profissional II	Secretaria de Saúde

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2014.

ARNILDO RIEGER

Prefeito do Município

PORTARIA N.º 244, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010,

R E S O L V E

Art. 1.º Autorizar a concessão de Diária Especial, ao servidor Alexandre Valter Breunig, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Viação e Urbanismo, visando deslocamento deste, para condução de veículos de transporte coletivo até a Cidade de Santa Helena, no dia 21 de junho de 2014, em atendimento à solicitação formalizada pela Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2014.

ARNILDO RIEGER

Prefeito do Município

HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2014

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Máquina Rodoviária nova - Pá Carregadeira

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito, este ratifica o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **Shark Máquinas para Construção Ltda**, ao valor global de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), como as de menor preço para a entrega do objeto da licitação em pauta nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório. Pato Bragado – PR, em 17 de junho de 2014.

ARNILDO RIEGER

Prefeito do Município



JUSTIFICATIVA

A divulgação do vencedor e respectiva adjudicação são realizadas pelo Pregoeiro em ato lavrado na respectiva Ata de Abertura dos Envelopes, na presença dos Licitantes participantes do Certame, uma vez que os Processos tratam de Pregão Presencial, onde as empresas Licitantes estão representadas na sessão.

Pato Bragado 26 de Março de 2014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Modelo 12/PCA - Instrução Normativa n.º 104/2014

ANÁLISE DE LICITAÇÕES (GERAL) - ROTEIRO PARA COMPOSIÇÃO DO PROCESSO

NOME DO LICITANTE: Município de Pato Bragado			
NÚMERO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: n.º 159/2014			
REGIME DIFERENCIADO DE COMPRAS (RDC): N.º do ato local de aprovação do RDC			
MODALIDADE: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços			
VENCEDOR: AUTO POSTO EMEL LTDA			
TIPO		REGIME DE EXECUÇÃO	
X	Menor Preço		Empreitada por Preço Global
	Melhor Técnica		Empreitada por Preço Unitário
	Técnica e Preço		Empreitada Integral
	Outras Informações:		Outras Informações:
PUBLICIDADE			
NOME VEÍCULO DE IMPRENSA			DATA
Diário oficial Eletrônico - Município de Pato Bragado			29/10/2014 Edição n.º 0552

Srs



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

OBJETO
DESCRIÇÃO
Futura e eventual aquisição de combustíveis para veículos e maquinas rodoviárias, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR

MATERIAL DE PRESTAÇÃO DE MATERIAL
X CONSUMO SERVIÇOS PERMANENTE

Datas

Abertura: 17/07/2014

Adjudicação: 17/07/2014

Homologação: 17/07/2014

Compor cadernos individuais para cada processo de licitação, devendo as peças digitalizadas ser organizadas conforme a ordem estabelecida nos itens constantes da tabela de Documentos Básicos Integrantes do Processo, abaixo.

Item	Documentos Básicos Integrantes (*)	N.º de folhas de cada item
1	Requisição da unidade administrativa interessada	01
2	Despacho/manifestação da autoridade competente para abertura do processo	01
3	Correspondência interna de certificação da disponibilidade orçamentária	03
4	Pareceres técnicos e jurídicos preliminares (à abertura)	01



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5	Despacho/manifestação da autoridade competente para o início da licitação	01
6	Elementos utilizados como critério na fixação do preço máximo de contrato (exemplos: pesquisas de preços, 3 orçamentos, custo histórico...)	02
7	Instrumentos convocatórios e das eventuais republicações	01
8	Minuta do contrato ou do instrumento equivalente	03
9	Comprovantes das publicações do edital (Extrato da publicação do Edital da Licitação)	01
10	Ato de designação da comissão de licitação	01
11	Propostas apresentadas pelos proponentes (Cópia digitalizada das propostas apresentadas pelos participantes da licitação)	03
12	Deliberações da comissão quanto à qualificação e habilitação dos participantes	02
13	Mapa de preços e/ou tabelas comparativas dos preços (Demonstrativo contendo mapa de todas as propostas, destacando a vencedora)	01
14	Atas, relatórios e deliberações da comissão quanto ao julgamento ordinário das propostas	01
15	Recursos eventualmente apresentados pelos licitantes	02
16	Atas e deliberações da comissão julgadora quanto ao julgamento definitivo das propostas	01
17	Pareceres jurídicos quanto ao resultado do certame	02
18	Ato de ratificação da autoridade quanto às conclusões recursais e sua respectiva publicação	02



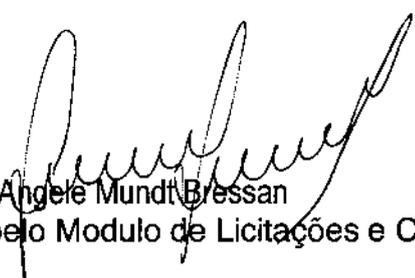
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

19	Ato de homologação do resultado e sua respectiva publicação	02
20	Ato de adjudicação ao vencedor do certame e sua respectiva publicação	01

Pato Bragado, 26 de março de 2015


Ivo Teodoro Griebeler
Controle Interno


Neiva Angele Mundt Bressan
Responsável pelo Módulo de Licitações e Contratos



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Da Assessoria de Governo
Para Prefeito Municipal

Assunto: Autorização para iniciar processo de Licitação para aquisição de combustíveis

Senhor Prefeito

Visando manter os serviços públicos que dependem de utilização da frota de veículos e máquinas, de propriedade do Município de Pato Bragado, viemos à presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para iniciar Processo licitatório, visando a aquisição de combustíveis, nas quantidades abaixo relacionadas:

- a) 200.000 litros de óleo diesel comum – Valor por litro R\$ 2,508
- b) 150.000 litros de diesel S-10 – Valor por litro R\$ 2,605
- c) 100.000 litros de gasolina comum – valor por litro R\$ 3,025
- d) 30.000 litros de etanol – valor por litro R\$ 2,074

O valor unitário por litro acima citado, que poderá ser utilizado como Teto Máximo, é resultante da pesquisa realizada via INTERNET, no site da ANP (Agência Nacional de Petróleo) e pesquisa de mercado, conforme documentos em anexo.

Pato Bragado – PR, em 26 de outubro de 2014.

Luiz A. Rosinski
Luiz Alberto Rosinski
Assessor de Governo



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 29 de outubro de 2014.

De: Gabinete da Prefeita Municipal

Para: Assessoria de Governo

Senhor Assessor:

Em vista da solicitação desta assessoria para Licitação, que objetiva a futura e eventual aquisição de combustível para máquinas e veículos de propriedade do Município, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


Arnildo Rieger
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 29 de outubro de 2014.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de combustíveis para a manutenção da frota de veículos e máquinas de propriedade do Município, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

0412210502.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.01.263 – Etanol

3.3.90.30.01.264 – Gasolina

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.01.613 – Etanol – Fonte 01000

3.3.90.30.01.614 – Gasolina – Fonte 01000

3.3.90.30.01.615 – Diesel – Fonte 01000

3.3.90.30.01.645 – Etanol – Fonte 0505

3.3.90.30.01.646 – Gasolina – Fonte 0505

3.3.90.30.01.647 – Diesel – Fonte 0505

02.05 – FUNDO DE EDUCAÇÃO DE BASE

1236111502.013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.30.01.1181 – Etanol – Fonte 0103

3.3.90.30.01.1182 – Gasolina – Fonte 01030

3.3.90.30.01.1183 – Diesel – Fonte 0103

1236111502.014 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.01.1506 – Etanol – Fonte 0107

3.3.90.30.01.1507 – Gasolina – Fonte 0107

3.3.90.30.01.1508 – Diesel – Fonte 0107

3.3.90.30.01.1538 – Etanol – Fonte 0505

3.3.90.30.01.1539 – Gasolina – Fonte 0505

3.3.90.30.01.1540 – Diesel – Fonte 0505

1236111502.022 – PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.01.1715 – Etanol – Fonte 01107

3.3.90.30.01.1716 – Gasolina – Fonte 01107



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.30.01.1717 – Diesel – Fonte 01107

02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.025 – AÇÕES CULTURAIS

3.3.90.30.01.2245 – Etanol – Fonte 0505

3.3.90.30.01.2246 – Gasolina – Fonte 0505

3.3.90.30.01.2247 – Diesel – Fonte 0505

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30.01.2459 – Etanol – Fonte 0505

3.3.90.30.01.2460 – Gasolina – Fonte 0505

3.3.90.30.01.2461 – Diesel – Fonte 0505

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545113002.032 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.30.01.2805 – Etanol – Fonte 0505

3.3.90.30.01.2806 – Gasolina – Fonte 0505

3.3.90.30.01.2807 – Diesel – Fonte 0505

1545213002034 – MAN. E MELH. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, PORTAL E P. BRITANIA.

3.3.90.30.01.3046 – Etanol – Fonte 0505

3.3.90.30.01.3047 – Gasolina – Fonte 0505

3.3.90.30.01.3048 – Diesel – Fonte 0505

1751214002.037 – MANUT, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.30.01.3103 – Etanol – Fonte 0505

3.3.90.30.01.3104 – Gasolina – Fonte 0505

3.3.90.30.01.3105 – Diesel – Fonte 0505

2678213502.036 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.01.3239 – Etanol – Fonte 0505

3.3.90.30.01.3240 – Gasolina – Fonte 0505

3.3.90.30.01.3241 – Diesel – Fonte 0505

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100052.038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.01.3405 – Etanol – Fonte 0505

3.3.90.30.01.3406 – Gasolina – Fonte 0505

3.3.90.30.01.3407 – Diesel – Fonte 0505

1030214502.039 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSIS. MÉDICA HOSP. E LABORATORIAL

3.3.90.30.01.3894 – Etanol – Fonte 01303



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.30.01.3895 – Gasolina – Fonte 01303

3.3.90.30.01.3896 – Diesel – Fonte 01303

3.3.90.30.01.3926 – Etanol – Fonte 0505

3.3.90.30.01.3927 – Gasolina – Fonte 0505

3.3.90.30.01.3928 – Diesel – Fonte 0505

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL

0824415002.047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.01.4172 – Etanol – Fonte 0505

3.3.90.30.01.4173 – Gasolina – Fonte 0505

3.3.90.30.01.4174 – Diesel – Fonte 0505

0824300032.056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.01.4308 – Etanol – Fonte 0505

3.3.90.30.01.4309 – Gasolina – Fonte 0505

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

2060616002.054 – MAN. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.01.4622 – Etanol – Fonte 0505

3.3.90.30.01.4623 – Gasolina – Fonte 0505

3.3.90.30.01.4624 – Diesel – Fonte 0505

2060616002.055 – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA

3.3.90.30.01.4758 – Etanol – Fonte 0505

3.3.90.30.01.4759 – Gasolina – Fonte 0505

3.3.90.30.01.4760 – Diesel – Fonte 0505

02.14 – SEC. DE IND. COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

2266116502.058 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

3.3.90.30.01.4869 – Etanol – Fonte 0505

3.3.90.30.01.4870 – Gasolina – Fonte 0505

3.3.90.30.01.4871 – Diesel – Fonte 0505

Cordialmente

Cleunice Finken Finken

Agente de Execução II

Secretaria Municipal de Finanças



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 159/2014.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para veículos e máquinas rodoviárias, de propriedade do Município de Pato Bragado/PR .

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, principalmente do contido no artigo 11, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto n.º 107, de 20/10/2010, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Acrescente-se, que o parecer emanado pela procuradoria jurídica, a par da necessidade de ser conclusivo, ou seja, o parecer deverá ser favorável ou contrário, não possui efeito vinculante. Frise-se, pois, que este assessoramento presta-se à orientação e apoio da autoridade ou órgão colegiado, que, em regra, não está vinculado às conclusões do parecer quando de sua decisão.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 29 de outubro de 2014.


Marliia Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



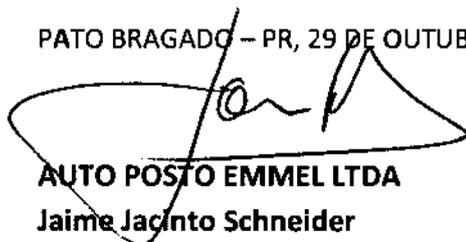
AUTO POSTO EMMEL LTDA
CNPJ Nº 02.429.466/0001-32
Inscrição Estadual Nº 90154291-08
Av. Willy Barth, 3230, Centro
Pato Bragado – PR
CEP: 85.948-00
FONE: 45 3282 11 63 / 45 9835 11 14
e-mail: postobragadense@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

COMBUSTÍVEL	VALOR POR LITRO (R\$)
GASOLINA COMUM	3,025
ETANOL	2,074
DIESEL COMUM S500	2,508
DIESEL S10	2,605

VALIDADE DOS PREÇOS: ATÉ 01/11/2014.

PATO BRAGADO – PR, 29 DE OUTUBRO DE 2014.



AUTO POSTO EMMEL LTDA
Jaime Jacinto Schneider
Administrador

02.429.466/0001-32

Auto Posto Emmel Ltda - EPP

Av. Willy Barth, 3230 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

= [Hotéis](#)  [fazer login](#)

 **preço dos combustíveis**

Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná,



[Anúncios Google](#)

[Preço](#)

[Preço de óleo](#)

[Postos gasolina](#)

[Gas glp preço](#)

POSTO

GASOLINAÁLCOOLDIESEL

Posto Saara

3.07 2.17 2.49

 P. L. Rambo & Cia Ltda

3.07 2.16 2.48

 Auto Posto Tomim Ltda

3.08 2.15 2.48

 M a Tomim & Cia. Ltda

3.08 2.17 2.48

N D F Comércio de Combustíveis Ltda.3.08 2.17 2.22

Nova Suzuki V-Strom 650

Condições Especiais de Lançamento. Melhor Negócio na Suzuki Motos!

○ ○

Acre	Espírito Santo	Parabá	Rondônia
Alagoas	Goiás	Pará	Roraima
Amapá	Maranhão	Pernambuco	Santa Catarina
Amazonas	Mato Grosso	Piauí	Sergipe
Bahia	Mato Grosso do Sul	Rio de Janeiro	São Paulo
Ceará	Minas Gerais	Rio Grande do Norte	Tocantins
Distrito Federal	Paraná	Rio Grande do Sul	

Preços fornecidos pela  **APP**

[Contato](#) - [Sugestões](#) - [Widgets](#) - [Termos de uso](#) - [Sobre](#) - [FAQ](#)



* preços em reais por litro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório ^{L.O.K}
Nº 053 ^{Z.O.C}

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 159/2014

Regime de Compra: Menor Preço por Lote

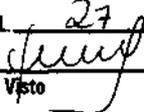
Objeto: Futura e eventual aquisição de combustíveis para veículos e maquinas rodoviárias, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

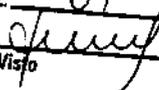
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 14h00 horas do dia 13 de novembro de 2014, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

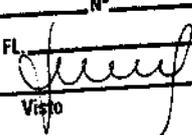
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presente Nº 3956
de 30/10/14 FL. 27

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presente Nº 552
de 29/10/14 FL. 01

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE Nº _____
de 29/10/14 FL. _____

Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxxx/2014
Pregão Presencial para Fins de Registro de Preços n.º 159/2014
Processo no LC n.º xxx – Homologado em xxxxxx

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX.

Aos xxxxxxxxxxxxxx do ano de dois mil e catorze, a empresa xxxxxxxxxxxx conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmar com o CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Prefeito Arnildo Rieger, denominado **MUNICÍPIO**, obrigar-se ao quanto segue:

1. DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eventual aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e maquinas pertencentes ao Município de Pato Bragado - PR, nas seguintes quantidades:

Lote	Descrição do Produto	Valor Unitário
01	200.000 litros de óleo diesel comum	
02	150.000 litros de diesel S-10	
03	100.000 litros de gasolina comum	
04	30.000 litros de etanol	

Do local de abastecimento

Caso a empresa vencedora deste Processo Licitatório tenha seu estabelecimento comercial instalado em outro Município, deverá dispor do combustível e de pessoa responsável pelo abastecimento diário dos veículos e máquinas, junto ao Parque de Máquinas do Município de Pato Bragado, sem custos adicionais ao valor ofertado.

Da disposição do combustível

O Município reserva-se o direito de rescindir o Contrato através de simples comunicação ao Contratado caso haja interrupção, sem motivo justificado, ou atraso no abastecimento do combustível, por mais de 1 (um) dia, durante a vigência do Contrato.

Da adequação dos valores

Os valores contratados poderão reequilibrados (aumentados e/ou diminuídos) de conformidade com os índices oficiais divulgados, mediante Requerimento da empresa Contratada e assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor Global da presente Ata de registro de preços é o valor constante da proposta de preços apresentada no pregão n.º. 159/2014, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. O valor global desta Ata é de R\$ xxxxxxxx. Este valor é fixo e irrevogável, incluso todos os custos de despesas decorrente de pessoal, alimentação, combustível, manutenção de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

veículos, transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza, e outros que recaírem sobre o objeto desta Ata.

Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração, com base na tabela da ANP, levantamento de preços (Síntese dos preços praticados – PARANÁ).

O pagamento será efetuado em até 30 (vinte) dias, após a efetiva entrega do objeto solicitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.

A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

Na ocorrência de necessidade de providencia complementar por parte da Empresa Promitente, o decurso do prazo do pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem compridas.

O Faturamento correspondente ao objeto contrato deveser apresentado pelo fornecedor, através da Nota Fiscal, em duas vias, após o recebimento da nota de empenho.

Ficam mantidas as demais condições de pagamento previstas no edital e contrato administrativo firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme inciso III §3º do art. 15 da lei nº. 8.666/93, art. 4º do decreto nº. 3.931/2001.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE

Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de Preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

Cumprir a presente Ata de Registro de Preços nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

A PROMITENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

A PROMITENTE deverá apresenta as certidões negativas de débitos do INNS e FGTS, junta com a nota fiscal, para de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA NOTA DE EMPENHO

6.1 Para a efetiva prestação dos serviços a serem solicitado, será emitido uma Ordem de Empenho, autorizando a Promitente a executar os serviços.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS VALORES

7.1 O Valor ora registrado é de R\$ xxxxxxxxxx)

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO

8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Contratado tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

8.2 O cancelamento dos preços registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderá ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º, da lei 10520/02 e art. 87 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Marechal Cândido Rondon, do Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado, Estado do Paraná, em xxxxx

Município de Pato Bragado - Arnildo Rieger

Empresa Promitente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2014

www.patobragado.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
PORTARIA Nº 376 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014	Pg. 01
PORTARIA Nº 377 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014	Pg. 01
HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2014	Pg. 01
RESULTADO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014	Pg. 01
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2014	Pg. 01
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2014	Pg. 01
CMDCA	
EDITAL Nº 006/2014	Pg. 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 376 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 138/2014 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias a servidora Marília Aparecida da Silva Luft, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Colaborador Profissional I, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 05 e 06 de novembro de 2014, para participar do Curso sobre Licitações – Sistema de Registro de Preços, a ser ministrado pela empresa UNIPÚBLICA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2014.

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 377 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículos de transporte coletivo, aos locais citados, nos dias de feriado e final de semana compreendido entre os dias 30 de outubro a 02 de novembro de 2014, sendo:

Data da viagem	Funcionário	Destino	Secretaria Solicitante
30/10/2014	Ederson Luiz Koitz	M. C. Rondon - PR	Educação e Cultura
01/11/2014	Edésio Scaravonatto	Palotina - PR	Esportes e Lazer

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2014.

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município

HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2014

OBJETO: Locação de equipamentos multifuncionais e impressoras.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa Copyvic Materials de Escritório Ltda, ao valor global final de R\$ 134.660,00 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais), para prestação dos serviços, objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitação. Os valores unitários pactuados são os seguintes:

Valor por impressão e cópia preto e branco R\$ 0,11

Valor por impressão e cópia colorida R\$ 0,90

Valor por metro linear de cópia tipo Plotter R\$ 11,00

Valor mensal por locação de equipamento de Scanner R\$ 195,00

Pato Bragado - PR, em 29 de outubro de 2014.

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município

RESULTADO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Licitação, cujo objeto prevê a Prestação de Serviços de Assessoria na Reformulação da lei e Análise Financeira do Plano de Carreira do Magistério e Implantação do Programa de Avaliação de Desempenho para avanço na carreira, em atendimento ao PAR – Plano de Ações Articuladas – Valorização Profissional, que após a análise de verificação das Propostas ofertadas, resultou como habilitada e vencedora a proposta apresentada pela seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA: GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS - EPP

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado - PR, em 29 de outubro de 2014.

LUIZ ALBERTO ROSINSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2014

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Aquisição de material e contratação de mão de obra, para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2014.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 13 de novembro de 2014, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min.

Pato Bragado - PR, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2014.

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2014

Regime de Compra: Menor Preço por Lote

Objeto: Futura e eventual aquisição de combustíveis para veículos e máquinas rodoviárias, de propriedade do Município de Pato Bragado - PR.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 14h00 horas do dia 13 de novembro de 2014, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado - PR, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2014.

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 006/2014

Edital de Convocação ao cargo de Conselheiro Tutelar, do Município de Pato Bragado, Paraná.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente do Município de Pato Bragado - Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR JANETE MARIA LUTZ para assumir a vaga de Conselheiro Tutelar, do Município de Pato Bragado, Paraná.

Em caso de desistência da vaga, enviar declaração com justificativa, em até 3 (três) dias úteis, a contar desta data.

Registre-se e Publique-se,

Pato Bragado, 29 de Outubro de 2014.

LEANI LUTZ
Presidente do CMDCA





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 222, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Inciso IV, Artigo 3.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR, os servidores:

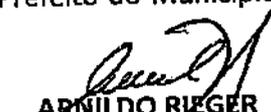
- ✓ Djoni Aleander Rohden
- ✓ Irineu Domeraski Siqueira

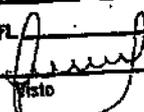
Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR, os servidores:

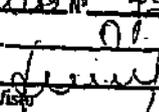
- ✓ Luiz Alberto Rosinski
- ✓ Disel Daiane Bortolato
- ✓ John Jeferson Weber Nodari
- ✓ Cleunice Fritzen Finken

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 096/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 09 de junho de 2014.


ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 10/06/14 n.º 3859

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 09/06/14 n.º 438

Visto



AUTO POSTO EMMEL LTDA

CNPJ Nº 02.429.466/0001-32

Inscrição Estadual Nº 90154291-08

Av. Willy Barth, 3230, Centro

Pato Bragado – PR

CEP: 85.948-00

FONE: 45 3282 11 63 / 45 9835 11 14

e-mail: postobragadense@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS 02.429.466/0001-32

Pato Bragado – PR, 13 de Novembro de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 159/2014

Auto Posto Emmel Ltda - EPP

Av. Willy Barth, 3230 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de combustível, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 159/2014, conforme relacionado abaixo:

LOTE 2 - COMBUSTÍVEL

LOTE	Qtde	Medida	Descrição	Marca	Vlr Unitário (R\$)	Vlr Total (R\$)
1	200.000	Litros	Óleo Diesel Comum	Bragadense	2,60	520.000,00
2	150.000	Litros	Diesel S-10	Bragadense	2,73	409.500,00
3	100.000	Litros	Gasolina Comum	Bragadense	3,10	310.000,00
4	30.000	Litros	Etanol	Bragadense	2,10	63.000,00
VALOR GLOBAL DOS LOTES						1.302.500,00

O valor global do LOTE 1 é R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

O valor global do LOTE 2 é R\$ 409.500,00 (quatrocentos e nove mil e quinhentos reais).

O valor global do LOTE 3 é R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

O valor global do LOTE 4 é R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

O valor global de TODOS os LOTES da proposta é R\$ 1.302.500,00 (um milhão trezentos e dois mil e quinhentos reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: imediato.

Dados Bancários: Banco do Brasil, AG: 34029, CC: 31031-X, Auto Posto Emmel Ltda.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.



AUTO POSTO EMMEL LTDA

CNPJ Nº 02.429.466/0001-32

Inscrição Estadual Nº 90154291-08

Av. Willy Barth, 3230, Centro

Pato Bragado – PR

CEP: 85.948-00

FONE: 45 3282 11 63 / 45 9835 11 14

e-mail: postobragadense@hotmail.com

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

JAIIME JACINTO SCHNEIDER

RG nº 3.926.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49

Administrador

02.429.466/0001-32

Auto Posto Emmel Ltda - EPP

**Av. Willy Barth, 3230 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná**

Bragadense

AUTO POSTO EMMEL LTDA

CNPJ Nº 02.429.466/0001-32

Inscrição Estadual Nº 90154291-08

Av. Willy Barth, 3230, Centro

Pato Bragado -  R

CEP: 85.948-00

FONE: 45 3282 11 63 / 45 9835 11 14

e-mail: postobragadense@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 159/2014

DATA DE ABERTURA: 13/11/2014 - HORÁRIO: 14:10HRS

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2074

Data: 13 / 11 / 2014

RS: 13:58 Tainha

JUSTIFICATIVA

Mapa de Preços

Conforme consta em ata, o pregoeiro motivou o credenciado a ofertar nova proposta, na fase de lances verbais , visando melhorar o preço por litro de combustível . o representante credenciado , não manifestou interesse em melhorar o preço , justificando que este valor é praticado na bomba.

Pato Bragado, 26 de março de 2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA n.º 187/2014

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 159/2014, que tem como objeto a aquisição de combustível para manutenção da frota municipal de veículos.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil catorze, às catorze horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhor Irineu Domeraski Siqueira, juntamente com membros da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 159/2014, o qual tem como objeto compra de combustível para abastecimento da frota municipal de veículos de propriedade do Município de Pato Bragado - PR, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Apesar da ampla divulgação, apenas 01 (uma) empresa do ramo retirou o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme documentação anexa ao Edital convocatório, tratando-se da **Auto Posto Emmel Ltda**, a qual protocolou os respectivos envelopes em tempo hábil. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cuja empresa estava representada e credenciada pelo senhor Jaime Jacinto Schneider. Em seguida, o Pregoeiro solicitou ao credenciado para apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme documentação comprobatória, anexa ao processo. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pela Licitante, a qual cotou preço para todos os Lotes da Licitação em referência, aos seguintes valores: Lote 1: Aquisição de 200.000 litros de óleo diesel comum, ao valor global de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais); Lote 2: Aquisição de 150.000 litros de diesel S-10, ao valor global de R\$ 409.500,00 (quatrocentos e nove mil e quinhentos reais); Lote 3: Aquisição de 100.000 litros de gasolina comum, ao valor global de R\$ 310.900,00 (trezentos e dez mil reais), e Lote 4: Aquisição de 30.000 litros de etanol, ao valor global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Valor global da proposta inicial apresentada, R\$ 1.302.500,00 (um milhão, trezentos e dois mil, e quinhentos reais). A proposta atendeu os requisitos mínimos previstos no Edital e foi declarada habilitada no processo, quanto as Proposta de Preços. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Considerando haver somente uma Licitante e consequentemente Proposta Habilitada, o pregoeiro motivou o credenciado a ofertar nova proposta, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço por litro de combustível. O representante credenciado da Licitante, não manifestou interesse em melhorar o preço, justificando que este valor é o praticado na bomba, junto ao estabelecimento comercial da Licitante. Diante disso, o pregoeiro aceitou a proposta inicial, classificando-a como vencedora



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

no certame. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em todos os Itens, para a Licitante **Auto Posto Emmel Ltda**, ao valor global final de R\$ 1.302.500,00 (um milhão, trezentos e dois mil, e quinhentos reais). O pregoeiro apenas citou à licitante vencedora, que os produtos a serem entregues serão conferidos, conforme especificação mínima constante no Termo de Referência, anexo do Edital Convocatório. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às catorze horas e vinte e seis minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes. Não houve pedido de interposição de recurso.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO MUNICIPAL**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 159/2014

OBJETO: Aquisição de Combustível – Manutenção da Frota Municipal de Veículos

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 159/2014, que é o Menor Preço Por Lote, apresentamos a proposta da empresa **Auto Posto Emmel Ltda**, como a de menor preço, que cotou preço para todos os Lotes, aos valores abaixo relacionados, totalizando a proposta o valor de R\$ 1.302.500,00 (um milhão, trezentos e dois mil, e quinhentos reais). Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 13 de novembro de 2014.


Irineu Doméraski Siqueira
Pregoeiro



AUTO POSTO EMMEL LTDA

CNPJ Nº 02.429.466/0001-32

Inscrição Estadual Nº 90154291-08

Av. Willy Barth, 3230, Centro

Pato Bragado – PR

CEP: 85.948-00

FONE: 45 3282 11 63 / 45 9835 11 14

e-mail: postobragadense@hotmail.com

REFERÊNCIA – Pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº. 159/2014, para futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e maquinas pertencentes ao Município de Pato Bragado – PR

À Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 159/2014

Solicitação:

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO – PR

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 159/2014

O **AUTO POSTO EMMEL LTDA**, sociedade com sede na Av. Willy Barth, n. 3230, Centro, Pato Bragado – PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.429.466/0001-32, vem à presença de Vossa Excelência, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, mui respeitosa e tempestivamente, na qualidade de licitante, com fulcro no artigo 41, §2º da Lei 8.666/93 e item 10.1 do instrumento convocatório, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 159/2014** pelas razões adiante descritas:

I - DOS FATOS E DO DIREITO

1. Em breve resumo trata-se de licitação na modalidade pregão eletrônico de nº 159/2014, promovida pela **PREFEITURA MUNICIAPL DE PATO BRAGADO**, para o registro de preços para a aquisição de 200.000 litros de óleo diesel comum, 150.000



AUTO POSTO EMMEL LTDA

CNPJ Nº 02.429.466/0001-32

Inscrição Estadual Nº 90154291-08

Av. Willy Barth, 3230, Centro

Pato Bragado – PR

CEP: 85.948-00

FONE: 45 3282 11 63 / 45 9835 11 14

e-mail: postobragadense@hotmail.com

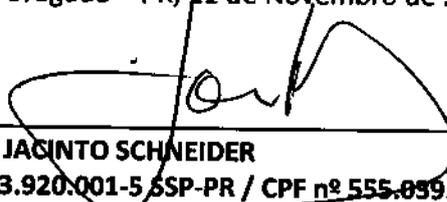
litros de diesel S-10, 100.000 litros de gasolina comum e 30.000 litros de etanol, nos termos e condições constantes no Edital e seus anexos.

2. Fato é que, da análise do referido Edital foi possível detectar que os preços constantes no item 7, subitem 7.4, encontram-se defasados devido elevação dos mesmos pela Petrobrás, conforme reportagens anexas, e também notas fiscais de nossos fornecedores.

II - DO PEDIDO

3. Pedimos que V.S.^a, na atribuição de representante desta douta comissão, aumente os preços do instrumento convocatório em tela, possibilitando que a oferta do licitante seja efetivamente feita, mediante lançamento de novo edital ou retificando o já publicado, com a finalidade de amparar as bases reais de uma licitação, na expectativa do equilíbrio econômico-financeiro de acordo com a real situação do mercado.

Pato Bragado – PR, 11 de Novembro de 2014.



JAIME JACINTO SCHNEIDER

RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.859.429-49

Administrador

02.429.466/0001-32

Auto Posto Emmel Ltda - EPP

**Av. Willy Barth, 3230 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Julgamento de Impugnação dos Edital

O Processo licitatório teve seu aviso primeiro publicado aos 03/10/2014 no Jornal O Presente e em 29/10/2014 no Diário Oficial Eletrônico. Primeiramente o Edital fixou, no Termo de Referência, o teto como sendo: Diesel Comum R\$ 2,508, Diesel S10 R\$ 2,605, Gasolina comum R\$ 3,025 e, Etanol R\$ 2,074.

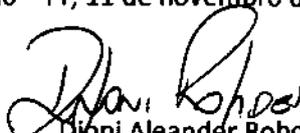
Durante o tramite do processo administrativo adveio o reajuste dos preços dos combustíveis. Diante disto, a empresa AUTO POSTO EMMEL LTDA – CNPJ 02.429.466/0001-32 apresentou pedido de impugnação ao Edital, alegando a defasagem dos preços fixados no Termo de Referência, demonstrando o aumento do custo através de documentos.

Diante da tempestividade da impugnação, esta merece ser recebida e no mérito, considero-a PROCEDENTE, aumentando-se assim o valor do teto máximo dos combustíveis descritos no Termo de Referência, na exata proporção do aumento dos seus custos, RETIFICANDO-SE assim o Termo de Referência que integra o Edital, comunicando esta Alteração a todas as empresas que demonstraram interesse em participar do processo licitatório.

Com a comunicação de todos, prossiga-se o processo, mantendo-se as datas anteriormente pré-definidas.

É a minha decisão.

Pato Bragado – Pr, 11 de novembro de 2014.


Djoni Aleander Rohden
Pregoeiro.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 12 de novembro de 2014.

Do: Pregoeiro Municipal
Para Licitantes Interessadas – Pregão Presencial n.º 159/2014

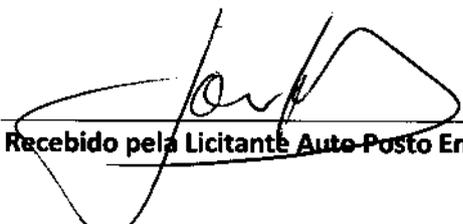
Senhores:

Diante do pedido de aumento do Valor do Teto Máximo, previsto no Item 7 e Termo de Referência do Edital Convocatório, e diante do fato real do aumento dos Combustíveis ocorrido nos últimos dias, fato este ocorrido após a data de lançamento do Edital de Licitação em referência, comunicamos que o Teto Máximo unitário e Por Lote, no processo de Licitação – Pregão Presencial n.º 159/2014, passa a ser o seguinte:

Lote	Descrição do Produto	Teto Máximo Unitário	Teto Máximo Unitário
01	200.000 litros de óleo diesel comum	R\$ 2,63	R\$ 526.000,00
02	150.000 litros de diesel S-10	R\$ 2,73	R\$ 409.500,00
03	100.000 litros de gasolina comum	R\$ 3,11	R\$ 311.000,00
04	30.000 litros de etanol	R\$ 2,17	R\$ 65.100,00

As demais considerações do edital, permanecem inalteradas.

Djoni Alenader Rohden
Pregoeiro


Recebido pela Licitante Auto-Posto Emmel Ltda

Em: 12/11/2014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 159/2014.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 159/2014.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 159/2014, tipo "*menor preço por lote*", o qual tem por objeto futura e eventual aquisição de combustíveis para veículos e máquinas rodoviárias, de propriedade do Município de Pato Bragado/PR.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 3956), no dia 30/10/2014, fls. 27, Diário Oficial Eletrônico n.º 552, fls. 01 de 29/10/2014 e TCE/PR de 29/10/2014, ficando definida a data de 13 de novembro de 2014 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Houve impugnação ao edital pela empresa Auto Posto Emmel, pugnando pela revisão dos preços dos lotes, uma vez que houve aumento do combustível entre a abertura do certame e a data da abertura dos envelopes, tal impugnação foi aceita pelo pregoeiro e as empresas que retiraram o edital foram devidamente avisadas, conforme documentos acostados ao presente procedimento licitatório.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, uma vez que a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro. Analisando a **Ata n.º 187** depreendemos que:

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que somente uma empresa do ramo havia retirado o edital e compareceu ao certame, conforme anotado em ata e, depois de identificado os representantes destas, mediante credenciamento, comprovada a existência de poderes para a formulação das propostas, lances e demais atos, relativos ao



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

certame, foi dado início à sessão pública do Pregão, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e documentação de habilitação.

O fato de apenas uma empresa apresentar-se como proponente, no caso dos combustíveis não nos causa espanto, uma vez que esta procuradora tem conhecimento que no Município de Pato Bragado/PR somente um posto de combustível está em funcionamento.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas, classificou-se a empresa após, solicitou-se que as empresas classificadas passassem aos lances verbais, o que foi feito declinado ata.

Em seguida analisou-se o envelope contendo a documentação das empresas vencedoras para habilitação da licitante, quando se constatou que a empresa cumpriu com todos os requisitos do edital, e foi considerada habilitada e declarada vencedora do certame.

O pregoeiro adjudicou o objeto deste certame às empresas vencedoras, conforme parecer de julgamento, posto que não se manifestou a intenção de interpor recurso por nenhum interessado.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Frise-se, que esta procuradora não tem condições de verificar se os preços apresentados nos orçamentos e efetivamente contratados são os praticados no mercado, sendo esta verificação de responsabilidade do departamento de licitação.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 13 de novembro de 2014.


Macilene Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n.º 159/2014

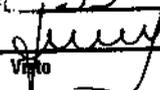
OBJETO: Aquisição de Combustível para manutenção da Frota Municipal.

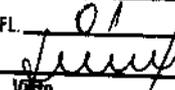
Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **Auto Posto Emmel Ltda**, para fornecimento de combustível, conforme listado no Objeto do Edital em pauta, aos valores unitários abaixo listados, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

- Lote 1: R\$ 2,60 por litro de óleo diesel comum
- Lote 2: R\$ 2,73 por litro de diesel S-10
- Lote 3: R\$ 3,10 por litro de gasolina comum
- Lote 4: R\$ 2,10 por litro de etanol

Pato Bragado – PR, em 13 de novembro de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presencial Nº 5966
de 14/11/14 FL. 35

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 501
de 13/11/14 FL. 01

Visto



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

13 DE NOVEMBRO DE 2014

www.patobragado.pr.gov.br

SUMÁRIO	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2014	Pg. 01
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2014	Pg. 01
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2014	Pg. 01
PORTARIA Nº 392 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014	Pg. 01
PORTARIA Nº 393 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014	Pg. 01
PORTARIA Nº 394 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014	Pg. 01
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2014	Pg. 01
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
RESOLUÇÃO Nº 88/2014	Pg. 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2014
Objeto: Serviços técnicos de acompanhamento, análise, correção e importação de dados para prestação de contas no sistema SIM-AM - Exercício de 2014.
Empresa Vencedora: *Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços*.
VALOR GLOBAL: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.
Pato Bragado - PR, em 13 de novembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2014
OBJETO: Aquisição de material e contratação de mão de obra para apresentação do espetáculo Natal em Carto/2014.
Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa *M.M. Rechi Eventos ME*, ao valor global final de R\$ 18.860,00 (dezoito mil, oitocentos e sessenta reais), para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.
Pato Bragado - PR, em 13 de novembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2014
OBJETO: Aquisição de Combustível para manutenção da Frota Municipal.
Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa *Auto Posto Emmel Ltda*, para fornecimento de combustível, conforme listado no Objeto do Edital em pauta, aos valores unitários abaixo listados, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

- Lote 1: R\$ 2,60 por litro de óleo diesel comum
- Lote 2: R\$ 2,73 por litro de diesel 5-10
- Lote 3: R\$ 3,10 por litro de gasolina comum
- Lote 4: R\$ 2,10 por litro de etanol

Pato Bragado - PR, em 13 de novembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 392 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014
O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas: **R E S O L V E**
Art. 1.º Nomear o senhor Evanir Tornquist, portador do RG nº 3.033.594-5 e CPF nº 512.969.349-34, para exercer as funções do Cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Transportes, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, a contar do dia 13 de novembro de 2014.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 393 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014
O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 003, de 21 de junho de 1996, **R E S O L V E**
Art. 1.º Conceder Licença Maternidade durante o período de 11 de novembro de 2014 à 09 de maio de 2015, a servidora Roberta Zick Martini Weigner, portadora do RG nº 7.521.256-9 e do CPF nº 049.737.649-06, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 394 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014
O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e
Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 054/2013, e
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 055/2013, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento, acompanhamento e revisão do Plano Diretor de Pato Bragado;
R E S O L V E
Art. 1.º Designar a senhor Luiz Alberto Rosinski, portador do RG nº 1.380.746 e do CPF 433.795.240-34, servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Governo, para desempenhar as funções de Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Plano Diretor, com atribuições constantes na Legislação vigente, à contar desta data
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação.
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Registre-se e Publique-se
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2014.
Arnildo Rieger
Prefeito do Município

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2014
Regime de Compra: Menor Preço POR LOTE
Objeto: Aquisição de material (tecidos e aviamentos) e contratação de mão de obra para conserto e confecção de vestimentas, a serem utilizadas pelos integrantes das oficinas culturais, durante as apresentações Natalinas.
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00 horas do dia 26 de novembro de 2014, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, de segunda à sexta-feira.
Pato Bragado - PR, aos treze dias do mês de novembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 88/2014
SÚMULA: Aprova o Plano Municipal de Atendimento Sócio Educativo 2014-2015 do município de Pato Bragado - PR.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pato Bragado - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 967 de 19 de dezembro de 2007 e, Considerando a deliberação da Plenária em reunião ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2014,
R E S O L V E:
Art.1.º - Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Sócio Educativo 2014-2015 do município de Pato Bragado - PR.
Art.2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Pato Bragado, 13 de novembro de 2014.

LEANI LUTZ
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Segurança no Sistema de Certificação Digital ICP-Brasil.
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR em 13/11/2014 às 15:57:00. Assinatura: A-CERP#0RFB. Para obter o texto original, clique no link de acesso deste documento desde que visualizado através do site: www.patobragado.pr.gov.br

Documento Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR em 13/11/2014 às 15:57:00. Assinatura: A-CERP#0RFB. Para obter o texto original, clique no link de acesso deste documento desde que visualizado através do site: www.patobragado.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

A divulgação do vencedor e respectiva adjudicação são realizadas pelo Pregoeiro em ato lavrado na respectiva Ata de Abertura dos Envelopes, na presença dos Licitantes participantes do Certame, uma vez que os Processos tratam de Pregão Presencial, onde as empresas Licitantes estão representadas na sessão.

Pato Bragado 26 de Março de 2014